



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO

EM 13 DE 02 DE 2023.
CÂMARA MUNICIPAL DE JURU
IVALDO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI nº 001/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. 1º / 2º Secretário

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI
nº 688/2022 DE 22 DE FEVEREIRO
DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Anexo Único da Lei nº 688/2022 de 22 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO
CARGOS COMISSIONADOS
Tabela I

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS
Secretário Geral	S-CC I	01	RS2.400,00
Tesoureiro	T-CC I	01	RS2.400,00
Assessoria de Gabinete da Presidência	AG-CC I	01	RS2.400,00
Assessor Parlamentar	AP-CC II	08	RS2.100,00

Art. 2º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

Paço da Câmara Municipal de Juru-PB, em 06 de fevereiro de 2023.

IVALDO FERREIRA DA SILVA

Presidente

SILVINO ALVES DE LIMA

Vice Presidente

DENISE FÉLIX BARBOSA

1ª Secretária